

**CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DO SELO PROCEL
DE ECONOMIA DE ENERGIA A MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA**

(DOCUMENTO COMPLEMENTAR AO REGULAMENTO PARA CONCESSÃO
DO SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA)

(Revisão – I)

25/08/2010



PROCEL / ELETROBRAS

PFD – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA



Índice

1 Introdução.....	2
2 Avaliação das características do produtoI	2
3 Critérios para a concessão do Selo Procel.....	3
3.1 Requisitos mínimos.....	3
3.2. Comprovação dos resultados.....	3
4 Reavaliação das características do produto.....	4

1 Introdução

Este documento é complementar ao “Regulamento para Concessão do Selo Procel de Economia de Energia”, que pode ser encontrado na página eletrônica do Procel (www.eletrobras.com/procel). Seu é definir os critérios que devem ser atendidos pelas **máquinas de lavar roupa** para receberem o Selo Procel de Economia de Energia.

2 Avaliação das características do produto

O mecanismo de avaliação das características das máquinas de lavar roupa, abrangidos por este regulamento, é o da etiquetagem através do Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE, coordenado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, em parceria com o Procel.

Portanto, o produto concorrente ao Selo Procel deve ser submetido às fases de concessão do uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE¹, descritas no documento “Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) para Máquinas de Lavar Roupa” vigente do Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE, publicado na página eletrônica do Inmetro (www.inmetro.gov.br).

Os laboratórios de referência para a realização dos ensaios, as respectivas amostragens, os ensaios e as tolerâncias permitidas nos resultados são aqueles discriminados no documento citado no parágrafo anterior.

¹ ENCE – Tem por objetivo informar o consumo de energia e / ou eficiência energética de um equipamento. Seu uso está subordinado à autorização pelo Inmetro.

3 Critérios para a concessão do Selo Procel

3.1 Requisitos Mínimos

O fabricante/importador que desejar fazer uso do Selo Procel em modelo de sua linha de fabricação (ou em modelo importado) deverá comprovar, através dos ensaios prescritos no “RAC para Máquinas de Lavar Roupas” vigente, que o modelo atende, além dos requisitos de segurança, os níveis de desempenho mostrados na tabela abaixo, exigidos pelo Procel.

Categoria	Consumo de Energia Elétrica	Eficiência de Lavagem	Consumo de Água [litros/ciclo/kg]	Eficiência de Centrifugação
Máquina Automática	O modelo deverá obter classificação “A” na ENCE ¹ .	≥ 0,88	≤ 15,10	O modelo deverá obter classificação “A” na ENCE.
Máquina Semi-Automática	O modelo deverá obter classificação “A” na ENCE ¹ .	≥ 0,72	≤ 27,4	*****

O modelo será avaliado mediante a realização dos ensaios previstos no Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE para máquinas de lavar roupa, em laboratório de referência indicado pelo Procel.

O modelo que apresente as mesmas características construtivas e mesmo desempenho de outro que já possua autorização para utilizar o Selo Procel será dispensado da realização desses ensaios. No entanto, ele poderá ser objeto de avaliação por ocasião do processo de acompanhamento dos produtos com o Selo.

3.2 Comprovação dos resultados

Após a conclusão dos ensaios, o fabricante/importador deverá encaminhar ao Procel a Planilha de Especificações Técnicas - PET e o Relatório de Ensaio do modelo, ou autorizar o laboratório de referência que o faça. O envio poderá ser feito por meio de correio eletrônico.

4 Reavaliação das características do produto

Anualmente o Procel promoverá a reavaliação das características das máquinas de lavar roupa contempladas com o Selo Procel, com a finalidade de verificar se suas características de desempenho e de segurança elétrica permanecem válidas para a manutenção da autorização do uso do Selo. Essa verificação se fará através da etapa de Acompanhamento da Produção prevista no “RAC para Máquinas de Lavar Roupa” vigente do Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE, publicado na página eletrônica do Inmetro (www.inmetro.gov.br).